



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 002/2005. DE 17 DE MAIO DE 2005

**Dispõe sobre reajuste de
salário dos servidores da Câmara
Municipal de Angélica.**

José Dias Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, No uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal, a reajustar para R\$300,00 (trezentos reais) os servidores enquadrados na Classe A, Referência I, Padrão I.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2005.

Sala de sessão Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 18 de Junho de 2005.


JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente